



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/2023

### ALTERA A LEI 2.311 DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 4º da Lei Municipal nº 2.311, de 23 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.4º.....

I .....

a) (Revogado)

.....

e) 01 (um) membro representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 10ª Subseção de Itapemirim.” (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, em 02 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.08.02 12:47:46 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**





**Processo: 39467/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
1882/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 02/08/2023 12:52:30

Requerente: Câmara Municipal de  
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/2023 -  
ALTERA A LEI 2.311 DE 23 DE MARÇO DE 2023  
QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 02/08/2023 às 12:52:30. Processo nº 39467/2023. Câmara Municipal de Maratáizes - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.